



EXTRATO

Processo Administrativo nº 016/2022

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de prestação de serviços técnicos especializados em informática n.º 001/2022, celebrado em 07 de fevereiro de 2022.

2. CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITA - HUMAITAPREV e a Empresa **WILLIAN DE ALMEIDA BARROSO** - CNPJ nº 27.241.052/0001-06;

3. OBJETO: Prestação de serviços de Suporte Técnico, Manutenção Preventiva em Informática e tratamento de informações para o site do HUMAITAPREV para atender as necessidades do HUMAITAPREV, para exercício de 2022;

4. VALOR: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais);

5. PRAZO: O presente contrato terá vigência de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022;

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, II, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, e demais normas jurídicas aplicáveis à espécie;

Diário Oficial do Município
Recebido em: 06/06/22
Publicado em: 07/06/22
Diário nº 3134

Juliano Barroso Formiga
Dir. Adm. Financ. HUMAITAPREV
Dec. nº 022/2022 - Gab. Pref.

em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 119/2009, Lei Municipal nº 607/2012 e Lei Municipal nº 660/2014, e demais legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 486/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas da Secretaria de Educação do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, pelo período de 12 meses, em atendimento ao retrocitado órgão, visando a formação da Ata de registro de preços.

DATA DE ABERTURA: 09/06/2022

HORÁRIO: 10h00min (horário local)

ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de Humaitá - AM, sito o endereço: Rua 13 de Maio, nº 177 - bairro Centro - CEP 69.800-000 - Humaitá-AM - Fone/Fax: (092) 98597-3878 - e-mail: cpl@humaita.am.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min. às 14h00min.

EDITAL consulta e retirada: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, pelo endereço eletrônico: www.humaita.am.gov.br, ou ainda, mediante requerimento à Prefeitura Municipal de Humaitá - AM, sito o endereço: Rua 13 de Maio, nº 177 - bairro Centro - CEP 69.800-000 - Humaitá-AM - Fone/Fax: (092) 98597-3878 - e-mail: cpl@humaita.am.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min. às 14h00min; Maiores informações sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio através do telefone ou no endereço supracitado.

Humaitá/AM, 06 de junho de 2022

Edivan Pereira de Souza

Pregoeiro

Publicado por:
RONALDO ADÃO AMARAL FLORESTA
Código Identificador: IYWA6GLP4

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando a inexistência de quaisquer recursos pendentes atinentes ao resultado do julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação apresentados pelos participantes da licitação realizada sob a modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item, nº 040/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis e derivados, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no exercício de 2022, da Prefeitura do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, autorizado pelo processo administrativo nº 847/2022, devidamente lavrado em ata e em consonância com o inciso XXI, do art. 4.º, da Lei nº 10.520/2002, ADJUDICO o seu objeto: Item 6, preço unitário R\$ 30,00 (trinta reais), Item 7, preço unitário R\$ 25,90 (vinte e cinco reais, noventa centavos); Item 9, preço unitário R\$ 25,30 (vinte e cinco reais, trinta centavos) à empresa **Sana Auto Peças Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.394.901/0001-10. Item 5, preço unitário R\$ 19,50 (dezenove reais, cinquenta centavos); Item 8, preço unitário R\$ R\$ 30,00 (trinta reais) à empresa **Bandeira e Nunes Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.127.607/0001-13. Item 1, preço unitário R\$ 7,64 (sete reais, sessenta e quatro centavos); Item 2, preço unitário R\$ 7,76 (sete reais, setenta e seis centavos); Item 3, preço unitário R\$ 7,64 (sete reais, sessenta e quatro centavos); Item 4, preço unitário R\$ 7,66 (sete reais, sessenta e seis centavos); Item 10, preço unitário R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais) à empresa **M. M. Soares de Oliveira - Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.721.064/0001-42.

Humaitá(AM), 02 de junho de 2022.

Edivan Pereira de Souza

Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: 8BJLY5D4Z

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

Processo Administrativo nº 016/2022

1. **ESPÉCIE E DATA:** Contrato de prestação de serviços técnicos especializados em informática n.º 001/2022, celebrado em 07 de fevereiro de 2022.

2. **CONTRATANTES:** O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ - HUMAITAPREV e a Empresa WILLIAN DE ALMEIDA BARROSO - CNPJ nº 27.241.052/0001-06;

3. **OBJETO:** Prestação de serviços de Suporte Técnico, Manutenção Preventiva em Informática e tratamento de informações para o site do HUMAITAPREV para atender as necessidades do HUMAITAPREV, para exercício de 2022;

4. **VALOR:** R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais);

5. **PRAZO:** O presente contrato terá vigência de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022;

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, II, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, e demais normas jurídicas aplicáveis à espécie;

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador: CBUDPUJXS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ - HUMAITAPREV EXTRATO COMPRA DIRETA Nº 01/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, PARA FORNECER "CERTIFICAÇÃO DIGITAL" AO HUMAITAPREV

HUMAITAPREV

PROCESSO nº: 018/2022

EXTRATO COMPRA DIRETA nº 01/2022

Objeto: Contratação de empresa habilitada em Certificação Digital, para fornecer "CERTIFICAÇÃO DIGITAL" ao HUMAITAPREV, para atender as necessidades da referida instituição, conforme determina o Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, combinado com o Art. 219 do Código Civil brasileiro, para o Exercício de 2021.

Credor: CONECTIAGORA CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.

CNPJ: 31.075.512/0001-40

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Data: 22/02/2022

Valor: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador: HAEGIHU0E

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ RESOLUÇÃO Nº 005/2022

RESOLUÇÃO Nº 005/2022

Humaitá - AM, 10 de maio de 2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PÚBLICO REFERENTE A UMA ÁREA DA DIOCESE DE HUMAITÁ NO DISTRITO DE AUXILIADORA DO URUAPIARA.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, constituiu e aprovou os membros para Comissão Especial da Câmara Municipal de Humaitá, nos termos do artigo 70 do regimento interno e nos termos desta Resolução, e o Presidente promulga e publica a seguinte resolução:



Processo nº. 016/2022.
Contrato nº. 001/2022.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ - HUMAITAPREV** e a empresa **WILLIAN DE ALMEIDA BARROSO 78319021200**, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DAS PARTES

I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual como **CONTRATANTE** o INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ - AM, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 19.777.847/0001-05, com sede na Rua 05 de Setembro, 348, Centro, neste ato representado pelo seu Superintendente, o Sr. RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR, brasileiro, divorciado, devidamente inscrito no RG sob o nº 0936536-2 SSP/AM e no CPF sob o nº 421.771.702-49, residente e domiciliado na Rua "F", 13, Conjunto Rio Madeira, São Cristóvão, Humaitá - AM, CEP 69.800-000 e como **CONTRATADA** a WILLIAN DE ALMEIDA BARROSO 78319021200, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.241.052/0001-06, com sede na Rua Pedro Teixeira, 1175, São Francisco, Humaitá - AM, CEP 69.800-000, neste ato representado pelo senhor WILLIAN DE ALMEIDA BARROSO, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito no RG sob o nº 1769223-7 SSP/AM e no CPF sob o nº 793.190.211-00;

CLÁUSULA II - DO OBJETO

II - O presente Contrato tem por fim a prestação de serviços de suporte técnico e manutenção preventiva em informática, e tratamento de informações para o site da CONTRATANTE, a partir de fevereiro de 2022, atendendo as necessidades da CONTRATANTE durante todo o exercício de 2022;



CLÁUSULA III - DO REGIME DE EXECUÇÃO/PRAZO DE VIGÊNCIA

III - O prazo de vigência do presente contrato é de 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022;

PARÁGRAFO ÚNICO: O Presente contrato, por ser de natureza contínua, poderá ser prorrogado por igual período até no máximo 60 meses;

CLÁUSULA IV - DO PREÇO

IV - Pela realização dos serviços aqui ajustados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de **R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)**, pagos em 11 (onze) parcelas iguais de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) ao dia 30 de cada mês;

CLÁUSULA V - DA FISCALIZAÇÃO

V - Ao CONTRATANTE é assegurado o direito de exercer permanente fiscalização de todas as fases da execução dos serviços, inclusive, revisão de cálculos elaborados em desacordo com a legislação vigente;

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATANTE declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela CONTRATADA;

CLÁUSULA VI - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

VI - Aplica-se a este contrato, e principalmente aos casos omissos, o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, reconhecendo a CONTRATADA, neste ato, as prerrogativas legais da Administração contidas nos artigos 58 e 65 da Lei nº 8.666/93 (cláusulas exorbitantes do contrato administrativo) e a possibilidade de rescisão administrativa deste ajuste, nos casos legais;



CLÁUSULA VII - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

VII - A CONTRATADA é responsável por todos os encargos e obrigações concernentes à legislação trabalhista, tributária, fiscal, securitária e previdenciária que, na execução deste ajuste, estiver diretamente subordinada;

PARÁGRAFO ÚNICO: A inadimplência da CONTRATADA não transfere ao CONTRATANTE as responsabilidades de que trata esta cláusula;

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

VIII - Em caso de inexecução total ou parcial, ou inadimplemento contratual, a CONTRATADA, sem prejuízos da responsabilidade civil, ficará sujeita às penalidades previstas em Lei, a critério da CONTRATANTE, e observado o devido processo legal;

CLÁUSULA IX - DA CORREÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

IX - O eventual pagamento do contrato depois do prazo estabelecido na Cláusula III impõe ao CONTRATANTE o dever de corrigi-lo por índice oficial do Governo Federal;

CLÁUSULA X - DA RECISÃO DO CONTRATO

X - O presente contrato poderá ser rescindido nos termos previstos legalmente;

CLÁUSULA XI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

XI - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação **3.3.90.39.00.00.00.100183 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

CLÁUSULA XII - DA PUBLICAÇÃO



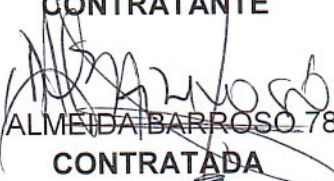
XII - O presente termo será publicado, em inteiro teor, na forma e local usual, na sede do CONTRATANTE, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

CLÁUSULA XIII - DO FORO

XIII - Fica eleito o foro da Comarca de Humaitá - AM, para discussão de qualquer questão relativa ao presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

Humaitá - AM, 07 de fevereiro de 2022.


RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE HUMAITÁ - HUMAITAPREV
CONTRATANTE


R/P
WILLIAN DE ALMEIDA BARROSO 78319021200
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

CPF _____

TESTEMUNHA 02

CPF _____